



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

RETIFICAÇÃO Nº 03

CARGO/FUNÇÃO: 101 - COVEIRO (Lei Municipal nº 041/2006 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.264/2020 - Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres nos cemitérios pertencentes municipais.

- ✓ Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- ✓ Cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ✓ Ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão e outros;
- ✓ Fechar as sepulturas cobrindo-as com a terra ou fixando-lhe uma lage, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- ✓ Executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais;
- ✓ Zelar pela conservação da limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- ✓ Limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- ✓ Responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Trabalhar na inspeção sanitária, bem como desempenhar suas atribuições no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de forma a garantir que produtos e alimentos de origem animal sigam normas adequadas para o consumo doméstico;
- ✓ Visitar frigoríficos, fábricas de alimentos de produtos de origem animal e vegetal, e afins, para verificar as condições de higiene, aproveitamento, produção e estoque;
- ✓ Lavrar autos de infração e indicar a autoridade a aplicação de penalidades previstas em lei por descumprimento das normas sanitárias, no âmbito de atuação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Médio Completo e CNH B ou A/B.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Exercer a fiscalização de trânsito e transportes em seus termos legais vigentes, cumprir a legislação e as normas de trânsito e transporte em conformidade ao disposto pelo Código de Trânsito Brasileiro, e Legislação Municipal no âmbito da circunscrição do Município de Araguari;
- ✓ Orientar e propor medidas de segurança relativas à circulação de pedestres e veículos, bem como as concernentes à sinalização e ao trânsito nas vias urbanas municipais auxiliando no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança;
- ✓ Orientar ciclistas e condutores de animais em circulação pelas vias urbanas;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento à sinalização de trânsito por ciclistas, pedestres, condutores de animais e veículos automotor;
- ✓ Auxiliar na coleta de dados estatísticos, e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres, bem como extrair dos mesmos análises sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- ✓ Exercer a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as penalidades administrativas, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas pela Lei Federal nº 9.503/97;
- ✓ Aplicar as penalidades de advertência e multa por escrito, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas pela Lei Federal nº 9.503/97, notificando os infratores e lavrando os respectivos autos;
- ✓ Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas, cabíveis a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos, bem como notificar pelas mesmas;
- ✓ Orientar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento às normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e demais veículos especiais;
- ✓ Vistoriar veículos em questões de segurança, higiene, manutenção e carga;
- ✓ Dirigir viaturas em serviço (automóveis e/ou motocicleta, caminhão e ônibus);
- ✓ Autorizar e operar a remoção de veículos infratores, quando cabível;
- ✓ Demais atividades afins, especialmente, as contidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, pertinentes à fiscalização, no âmbito do Município;
- ✓ Atuar, em conjunto com os órgãos policiais, nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos, nas circunstâncias a serem especificadas pela SETTRANS;
- ✓ Executar, mediante prévio planejamento da SETTRANS, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas pertinentes;
- ✓ Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito, com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas;
- ✓ Participar dos projetos e programas de educação e segurança no trânsito, de acordo com o que for estabelecido pelo Departamento de Educação para o Trânsito da SETTRANS e pelas ações anuais do DENATRAN;
- ✓ Orientar e prestar informações sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança;
- ✓ Fiscalizar os eventos para garantir a livre circulação de veículos e pedestres com segurança;
- ✓ Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos;
- ✓ Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim determinar;
- ✓ Vistoriar, fiscalizar qualquer projeto de pólo atrativo de trânsito (pólo gerador de tráfego), exigindo que de seu projeto constem às vagas de estacionamento e sejam indicadas as adequadas vias de acesso;
- ✓ Retirar e, na impossibilidade, sinalizar, qualquer objeto que seja obstáculo à livre circulação e segurança de veículos e pedestres dentre outras;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- ✓ Atender e comunicar os acidentes de trânsito; operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- ✓ Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- ✓ Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- ✓ Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- ✓ Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- ✓ Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar.

CARGO/FUNÇÃO: 303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023)

REQUISITO: Ensino Médio Completo, possuir curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal e registro no CFO.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Preencher e anotar fichas clínicas;
- ✓ Executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, tudo sob a supervisão do Cirurgião Dentista;
- ✓ Auxiliar no atendimento ao paciente;
- ✓ Instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- ✓ Manipular substâncias restauradoras;
- ✓ Revelar e montar radiografia intraoral;
- ✓ Confeccionar modelos de gesso;
- ✓ Preparar o paciente para atendimento;
- ✓ Promover o isolamento relativo;
- ✓ Selecionar moldeiras;
- ✓ Realizar a profilaxia;
- ✓ Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- ✓ Efetuar a retirada de ponto sutura;
- ✓ Efetuar a drenagem de abscessos e selantes;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Integrar a equipe de saúde bucal;
- ✓ Manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- ✓ Manter equipamentos limpos;
- ✓ Proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- ✓ Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- ✓ Desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 304 - FISCAL AMBIENTAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Receber e vistoriar denúncias atendidas pelo telefone sobre poluição sonora;
- ✓ Fiscalizar empreendimento potencialmente poluidores;
- ✓ Fiscalizar a vigência de licenciamentos ambientais;
- ✓ Receber e vistoriar possíveis danos ambientais oriundos de denúncias;
- ✓ Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- ✓ Responder por escrito intimações do Ministério Público;
- ✓ Notificar pessoas físicas ou jurídicas que estejam causando danos ambientais;
- ✓ Autuar infratores das legislações ambientais em vigor;
- ✓ Fiscalizar o arranquio e replantio de árvores da arborização urbana;
- ✓ Auxiliar o Ministério Público no cumprimento de diligências requisitadas;
- ✓ Orientar a população sobre a legislação ambiental vigente;
- ✓ Realizar medições sonoras através de equipamentos específico e emitir relatórios de impacto sonoro;
- ✓ Fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais quanto ao cumprimento da Lei nº 78.302 (Lei do Silêncio);
- ✓ Auxiliar a Curadoria de Defesa do Meio Ambiente no cumprimento da legislação em vigor;
- ✓ Vistoriar e fiscalizar veículos de propaganda volante e qualquer estabelecimento com equipamento sonoro;
- ✓ Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- ✓ Notificar a autuar os transgressores da legislação voltadas à poluição sonora;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 305 – SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 6.255/2019). (REVOGADO)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ~~✓ Cuidar de toda a escrituração escolar, atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento;~~
- ~~✓ Manter atualizada toda documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade;~~



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ~~✓ Zelar pela boa ordem da documentação escolar;~~
- ~~✓ Informar e atender o pessoal docente, discente e administrativo da escola sobre a legislação em vigor que lhe dizem respeito;~~
- ~~✓ Expedir certidões ou quaisquer outros documentos oficiais da escola;~~
- ~~✓ Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor referente à organização da unidade escolar, organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da unidade escolar;~~
- ~~✓ Redigir ofícios, atas e outros expedientes;~~
- ~~✓ Redigir documentos destinados à comunidade, arquivar documentos da área pedagógica;~~
- ~~✓ Realizar trabalhos de datilografia e digitação;~~
- ~~✓ Executar outras atribuições afins.~~

CARGO/FUNÇÃO: 401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem;
- ✓ Executar tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo as necessidades da unidade dos pacientes e doentes;
- ✓ Encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários;
- ✓ Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão indireta do enfermeiro;
- ✓ Aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções e vacinas;
- ✓ Efetuar a checagem, após realização da ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo o horário preestabelecido;
- ✓ Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e intubação;
- ✓ Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária;
- ✓ Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise;
- ✓ Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas;
- ✓ Auxiliar na assistência de enfermagem às gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpério;
- ✓ Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro;
- ✓ Auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico;
- ✓ Auxiliar na assistência de enfermagem ao recém-nascido;
- ✓ Auxiliar nos cuidados de enfermagem no período pré e pós-operatório;
- ✓ Auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados, dentro da unidade hospitalar;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente;
- ✓ Auxiliar nas técnicas da oxigenoterapia e inaloterapia;
- ✓ Auxiliar na aplicação de calor e frio, medicação tópica, retal e instilação, realizando-as quando necessário;
- ✓ Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratórios, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior;
- ✓ Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário;
- ✓ Auxiliar na coleta e manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames;
- ✓ Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares;
- ✓ Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados nos vidros, vasos e similares;
- ✓ Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;
- ✓ Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Informática.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Suporte Técnico;
- ✓ Desenvolvimento de softwares;
- ✓ Webdesign - criação de sites;
- ✓ Configuração de Redes de computadores;
- ✓ Projetos em computação gráfica;
- ✓ Organização de banco de dados.

CARGO/FUNÇÃO: 403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 093/2013 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens de uma empresa.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Inspecciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- ✓ Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- ✓ Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar - se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- ✓ Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;
- ✓ Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- ✓ Manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados;
- ✓ Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança;
- ✓ Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência;
- ✓ Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- ✓ Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.

CARGO/FUNÇÃO: 501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)
(Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Município ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Município de Araguari;
- ✓ Verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos;
- ✓ Avaliação dos resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, bem como da aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes;
- ✓ Análise das prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Municipal;
- ✓ Exame e certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, bem como dos responsáveis por entidades que recebam transferências à conta do orçamento;
- ✓ Acompanhamento dos processos de arrecadação e recolhimento das receitas municipais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases;
- ✓ Exame dos recursos oriundos de quaisquer fontes das quais o Município participe como gestor ou mutuário quanto à aplicação adequada de acordo com os projetos e atividades a que se referem;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal;
- ✓ Fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Municipal;
- ✓ Acompanhamento das medidas de racionalização dos gastos públicos;
- ✓ Promoção do controle social, a partir da transparência da gestão pública;
- ✓ Produção de cenários relativos à despesa e receita pública municipal, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo Padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno;
- ✓ realização de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- ✓ Executar projetos visando ao aperfeiçoamento do Controle Interno Municipal;
- ✓ Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

CARGO/FUNÇÃO: 502 - ASSISTENTE SOCIAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes;
- ✓ Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura;
- ✓ Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- ✓ Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- ✓ Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- ✓ Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos pacientes assistidos nas unidades de assistência da Prefeitura;
- ✓ Aconselhar e orientar a população, aos postos de saúde, escolas, CRAS;
- ✓ Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria de qualidade de vida pessoal e familiar dos assistidos;
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicas na rede escolar municipal;
- ✓ Atender aos servidores da Prefeitura que se encontrem em situação problema;
- ✓ Realizar visitas de supervisão nas creches e CRAS, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto às coordenações;
- ✓ Programar atividades de integração e treinamento para servidores em geral das diversas áreas da Prefeitura;
- ✓ Participar de cursos de treinamento e capacitação profissional;
- ✓ Executar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.113/2018 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, aplicar penalidades e arrecadar tributos;
- ✓ Executar procedimentos fiscais objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, incluídos os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e arquivos e meios eletrônicos ou quaisquer outros bens e coisas móveis necessárias à comprovação de infração à legislação tributária;
- ✓ Exercer controle sobre atividades dos contribuintes inscritos ou não no cadastro de contribuinte da Secretaria de Fazenda, supervisionando as atividades de orientação do sujeito passivo, efetuadas por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal;
- ✓ Elaborar pareceres que envolvam matérias relacionadas à fiscalização e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, ou delas participar, bem assim em relação a processos de restituição e de reconhecimento de benefícios fiscais;
- ✓ Proceder à orientação do contribuinte no tocante aos aspectos fiscais sobre a aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos e solução de consultas;
- ✓ Atuar em perícias fiscais;
- ✓ Atuar no Conselho Municipal de Contribuintes na condição de conselheiro indicado pela Secretaria de Fazenda;
- ✓ Executar os procedimentos de formação e instrução de auto de notícia-crime ao Ministério Público;
- ✓ Exercer a fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo Município cuja competência lhe seja delegada por ente tributário, mediante convênio;
- ✓ Outras atividades inerentes à ação fiscalizadora;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas, ressalvadas as atribuições privativas de Procurador Municipal ou de Advogado do Município.

CARGO/FUNÇÃO: 504 - CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - **Lei Municipal nº 6.677/2022**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Examinar pacientes para fins de diagnóstico odontológico;
- ✓ Realizar tratamentos dentários, protéticos, cirúrgicos e outros relativos as diversas especializações odontológicas, bem como os de profilaxia e higiene dental;
- ✓ Tirar e interpretar radiografias dentárias;
- ✓ Elaborar laudos periciais, atestados, relatórios e fichas odontológicas;
- ✓ Executar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 505 - CONTADOR (Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.542/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar assessoramento ao Prefeito e demais agentes político e servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária;
- ✓ Compilar informações de ordem contábil para orientar decisões;
- ✓ Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática;
- ✓ Fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros;
- ✓ Organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial;
- ✓ Revisar demonstrativos contábeis;
- ✓ Emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária;
- ✓ Orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores;
- ✓ Orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil - financeira;
- ✓ Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária;
- ✓ Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais;
- ✓ Planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade;
- ✓ Controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores;
- ✓ Atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder executivo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que o Poder Executivo esteja sujeito;
- ✓ Elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do Prefeito Municipal;
- ✓ Assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal Transparência do Executivo;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas;
- ✓ Gerar e operar programas do TCE/MG e aos demais Órgãos Públicos que necessitem dados contábeis e outros programas que vierem a ser implantados.

CARGO/FUNÇÃO: 506 - ECONOMISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Economia e registro no CONRECON.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados à execução de tarefas relativas à elaboração de estudos, pesquisas e análises sobre atividades e assuntos de economia e de planejamento, orientação, supervisão ou assistência na elaboração de trabalhos relativos às atividades econômicas ou financeiras.

- ✓ Analisar dados relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, visando orientar a administração na aplicação de dinheiro público, de acordo com a legislação em vigor;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Analisar dados econômicos estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando, significado e os fenômenos retratados, para decidir sobre sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas;
- ✓ Participar da elaboração de planos econômicos voltados para a solução de problemas gerais ou setoriais no município;
- ✓ Providenciar o levantamento de dados e informações indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das obras e serviços públicos;
- ✓ Participar da elaboração e acompanhamento do orçamento programa e do orçamento plurianual de investimentos da Prefeitura;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 507 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
(Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 60/2009 - Lei Municipal nº 6.065/2018 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM AS EQUIPES:

- ✓ Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- ✓ Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
- ✓ Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- ✓ Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- ✓ Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
- ✓ Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- ✓ Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
- ✓ Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- ✓ Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
- ✓ Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
- ✓ Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
- ✓ Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
- ✓ Incentivar a formação e/ ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO ENFERMEIRO ESF:

- ✓ Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- ✓ Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- ✓ Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
- ✓ Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) e Técnico em Higiene Dental (THD); e
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

CARGO/FUNÇÃO: 508 - FARMACÊUTICO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.065/2018 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados;
- ✓ Analisar toxinas de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo - se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais;
- ✓ Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- ✓ Controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicos;
- ✓ Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação á compra de medicamentos;
- ✓ Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- ✓ Planejar e coordenar a execução de Assistência Farmacêutica no Município;
- ✓ Coordenar a elaboração da relação de medicamentos, assim como suas revisões periódicas;
- ✓ Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- ✓ Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas Unidades de Saúde;
- ✓ Avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- ✓ Realizar supervisão técnico - administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;
- ✓ Realizar treinamento e orientar profissionais da área;
- ✓ Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessárias iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- ✓ Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- ✓ Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- ✓ Executar manipulação dos insumos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- ✓ Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 509 - FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (*)

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde.

- ✓ Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- ✓ Planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- ✓ Proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- ✓ Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- ✓ Requisitar exames complementares, quando necessário;
- ✓ Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- ✓ Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- ✓ Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- ✓ Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- ✓ Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas, no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 87/2013 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Estudar, prevenir, diagnosticar;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Manter registros examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- ✓ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ✓ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- ✓ Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- ✓ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 511 - MÉDICO GENERALISTA ESF (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- ✓ Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- ✓ Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- ✓ Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- ✓ Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- ✓ Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- ✓ Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- ✓ Participar das atividades de educação permanente;
- ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- ✓ Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- ✓ Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas e cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- ✓ Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- ✓ Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- ✓ Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

CARGO/FUNÇÃO: 512 - MÉDICO VETERINÁRIO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- ✓ Elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- ✓ Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- ✓ Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- ✓ Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- ✓ Realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- ✓ Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- ✓ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- ✓ Coordenar campanhas de vacinação animal.

CARGO/FUNÇÃO: 513 - NUTRICIONISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.065/2018 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - **Lei Municipal nº 6.677/2022**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

- ✓ Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- ✓ Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ✓ Ministrando cursos de treinamento para os servidores da área;
- ✓ Participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- ✓ Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- ✓ Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- ✓ Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- ✓ Elaborar cardápios em geral;
- ✓ Desenvolver programas de educação alimentar;
- ✓ Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- ✓ Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- ✓ Proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- ✓ Manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- ✓ Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- ✓ Realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.542/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Direito.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar atendimento ao consumidor, presencialmente ou por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- ✓ Manter-se capacitado com as habilidades técnicas e procedimentais necessárias à realização do adequado atendimento ao consumidor, em linguagem objetiva e clara;
- ✓ Obedecer aos princípios da dignidade, boa-fé, transparência, eficiência, eficácia, celeridade e cordialidade, no atendimento ao consumidor;
- ✓ Transferir imediatamente ao setor competente para atendimento definitivo da demanda do consumidor, caso não seja sua atribuição;
- ✓ Operar o sistema informatizado de atendimento ao consumidor;
- ✓ Manter preservados os dados pessoais do consumidor, mantendo-os em sigilo e utilizando-os exclusivamente para os fins do atendimento;
- ✓ Manter registro eletrônico do atendimento à disposição do consumidor e do órgão ou entidade fiscalizadora, por um período mínimo de dois anos após a solução da demanda;
- ✓ Informar o consumidor sobre a resolução de sua demanda e, sempre que este solicitar, enviar ao consumidor a comprovação pertinente por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico;
- ✓ Receber e processar imediatamente o pedido de cancelamento de serviço feito pelo consumidor;
- ✓ Não finalizar a ligação do consumidor antes da conclusão do atendimento;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Exercer outras funções relacionadas ao bom atendimento do consumidor e ao regular funcionamento do PROCON.

CARGO/FUNÇÃO: 515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Saúde) (Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.677/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional;
- ✓ Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional dos órgãos do Serviço Público Federal, Municipal e Autárquico; das Sociedades de Economia Mista Empresas Estatais, Paraestatais e Privadas;
- ✓ Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global.
- ✓ Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando;
- ✓ Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional;
- ✓ Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando;
- ✓ Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial;
- ✓ Coordenar o acompanhamento pós-escolar;
- ✓ Ministrando disciplinas de Teoria e Prática da Orientação Educacional, satisfeitas as exigências da legislação específicas do ensino;
- ✓ Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional;
- ✓ Emitir pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional;
- ✓ Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade;
- ✓ Participar no processo de caracterização da clientela escolar;
- ✓ Participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola;
- ✓ Participar na composição caracterização e acompanhamento de turmas e grupos;
- ✓ Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos;
- ✓ Participar do processo de encaminhamento dos alunos estagiários;
- ✓ Participar no processo de integração escola-família-comunidade;
- ✓ Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional.

CARGO/FUNÇÃO: 516 - PEDAGOGO SOCIAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 111/2015 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - **Lei Municipal nº 6.684/2023**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Inserir a prática da educação, em espaços não escolares, como em: projetos de responsabilidade social em Instituições Privadas; igrejas, mediante atividades de alfabetização de adultos; centros comunitários, por meio de qualificação e capacitação profissional; presídios, através de oficinas



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



pedagógicas, bem como em hospitais, asilos ou na assistência social á pessoas em situação de risco e abandono.

CARGO/FUNÇÃO: 517 - PROFESSOR I (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.242/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Licenciatura em Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Pedagogia, com registro legalmente reconhecido pelo MEC.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- ✓ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
- ✓ Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- ✓ Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
- ✓ Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

CARGO/FUNÇÃO: 518 - PROFESSOR II ARTES (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrando conteúdos específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Ministar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências Biológicas.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Religiosa.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 523 - PROFESSOR II HISTÓRIA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em História.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 524 - PROFESSOR II INGLÊS (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – Língua Inglesa.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados a ministrar aulas em cursos de Ensino Fundamental, transmitindo conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza.

- ✓ Ministrar conteúdo específicos da matriz curricular, recorrendo a livros didáticos e a outras fontes de informação;
- ✓ Efetuar e aplicar testes de avaliação;
- ✓ Elaborar planos de trabalho, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos visados, para obter o melhor rendimento do ensino;
- ✓ Ministrar as aulas, expondo os assuntos da matéria em estudo proporcionando discussões correlatas, para possibilitar aos alunos a formação necessária à aplicação dos conhecimentos da ciência em determinados campos do conhecimento e das atividades humanas;
- ✓ Elaborar e aplicar prova, testes e outros métodos usuais de avaliação de conhecimentos, baseando-se nas aulas ministradas e nos estudos desenvolvidos pela classe, para formar um conceito de cada aluno;
- ✓ Controlar e avaliar o rendimento escolar e promover a recuperação dos alunos com defasagem de aprendizagem;
- ✓ Efetuar pesquisa educacional;
- ✓ Participar de cursos para reciclagem do professor;
- ✓ Cumprir a Legislação básica do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 527 - PSICÓLOGO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 86/2013 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.065/2018 - Lei Municipal nº 6.179/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

- ✓ Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar - se no diagnóstico e tratamento;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- ✓ Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- ✓ Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando - se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- ✓ Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- ✓ Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- ✓ Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos a fase da vida em que se encontram;
- ✓ Realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmica de grupo;
- ✓ Realizar anamnese com os pais responsáveis;
- ✓ Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequados;
- ✓ Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- ✓ Prestar orientação aos professores;
- ✓ Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- ✓ Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- ✓ Desempenhar tarefas relacionadas a problemas de pessoal, como processos de recrutamento, seleção, orientação profissional e outros similares, a problemática educacional e a estudos clínicos individuais e coletivos;
- ✓ Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos;
- ✓ Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional;
- ✓ Proceder a aferição desses processos, para controle de sua validade;
- ✓ Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação (creches e escolas);
- ✓ Realizar trabalhos em clínicas psicológicas, hospitalares, ambulatoriais, postos de saúde, núcleos e centros de atenção psicossocial.

CARGO/FUNÇÃO: 528 - PSICÓLOGO ESCOLAR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRICAÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos.

- ✓ Orientar o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno;
- ✓ Realizar diagnóstico, emitir parecer e proceder a avaliação psicológica do aluno;
- ✓ Acompanhar os alunos portadores de necessidades educacionais especiais;
- ✓ Realizar atividades de prevenção das causas das necessidades educacionais especiais junto a escola;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Realizar atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno;
- ✓ Elaborar textos e material psicopedagógico;
- ✓ Participar da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola;
- ✓ Participar com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;
- ✓ Participar de estudos e pesquisas referentes a sua área de atuação;
- ✓ Participar do planejamento e avaliação das atividades de sua área de atuação;
- ✓ Participar do planejamento das atividades das Unidades Interdisciplinares de Apoio Psicopedagógico, dos Centros de Reabilitação e educação Especial e das escolas especiais;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

CARGO/FUNÇÃO: 529 - RECREADOR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 5.866/2017 - Lei Municipal nº 6.242/2019 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- ✓ Auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição;
- ✓ Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
- ✓ Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- ✓ Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
- ✓ Apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- ✓ planejar e executar o trabalho docente;
- ✓ Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
- ✓ Organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

CARGO/FUNÇÃO: 530 - SUPERVISOR DE ENSINO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 108/2014 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos destinados ao planejamento, supervisão, avaliação e reformulação de processo ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



articulação com os demais componentes do Sistema Educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

- ✓ Supervisionar o processo didático-pedagógico quanto ao planejamento e o controle e avaliação dos objetivos do currículo escolar;
- ✓ Visitar escolas para aulas demonstrativas e auxílio pedagógico;
- ✓ Promover reuniões pedagógicas;
- ✓ Promover aperfeiçoamento pedagógico;
- ✓ Desenvolver pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas, debates no sentido socioeconômico-educativo, para identificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional sob sua responsabilidade;
- ✓ Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao Sistema Educacional conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;
- ✓ Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca de aperfeiçoamento;
- ✓ Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes, para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;
- ✓ Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - **Lei Municipal nº 6.677/2022**).

REQUISITO: Ensino Superior Completo.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Supervisionar toda o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Fazer controle do teto orçamentário, de faturamento, carga horária de pessoal.

CARGO/FUNÇÃO: 532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL (Lei Municipal nº 6.113/2018 - Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Superior Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Coletar dados, documentos e informações junto aos cadastros fiscais e atendimento direto ao contribuinte;
- ✓ Desempenhar atividades com base em normas e instruções técnicas, com supervisão;
- ✓ Desenvolver atividades com base em instruções elementares;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Executar atividades que exigem conhecimento específico de tecnologias implantadas em sua área de atuação, ou que se pretenda implantar;
- ✓ Executar tarefas programadas de sua área de atuação com necessidade de supervisão;
- ✓ Fornecer informações básicas sobre a sua área de atuação;
- ✓ Identificar erros ou falhas e os riscos operacionais de sua área de atuação e os encaminhar para a supervisão;
- ✓ Participar da implantação de projetos na sua área de atuação;
- ✓ Analisar dados, documentos e informações no Departamento de Tributação da Secretaria de Fazenda e aqueles relativos ao contribuinte;
- ✓ Colaborar na elaboração de pareceres técnicos do Departamento de Tributação da Secretaria de Fazenda;
- ✓ Coordenar atividades que exigem conhecimento específico de tecnologias implantadas na Secretaria de Fazenda, ou que se pretenda implantar;
- ✓ Desenvolver atividades não programadas e não repetitivas;
- ✓ Utilizar os sistemas informatizados disponíveis na sua área de atuação;
- ✓ Elaborar projetos de sua área de atuação;
- ✓ Executar atividades que exigem conhecimentos gerais da Receita Municipal;
- ✓ Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de atuação seja feita de acordo com os padrões estabelecidos;
- ✓ Responder por processos e ações de natureza operacional que têm repercussão na Receita e diretamente nos contribuintes;
- ✓ Manutenção dos cadastros de inadimplentes e do cadastro da dívida ativa do Município;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas de natureza tributária, ressalvadas as atribuições privativas de Auditor da Receita Municipal.

CARGO/FUNÇÃO: 533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (*)

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os empregos que se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social;

- ✓ Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- ✓ Planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- ✓ Desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- ✓ Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- ✓ Realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- ✓ Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- ✓ Fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- ✓ Manter constante interação com entidades afins;
- ✓ Executar outras atividades afins.

CARGO/FUNÇÃO: 534 – SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.751/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em qualquer área de formação e conhecimentos comprovados na área de informática.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Cuidar de toda a escrituração escolar, atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento;
- ✓ Manter atualizada toda documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade;
- ✓ Zelar pela boa ordem da documentação escolar;
- ✓ Informar e atender o pessoal docente, discente e administrativo da escola sobre a legislação em vigor que lhe dizem respeito;
- ✓ Expedir certidões ou quaisquer outros documentos oficiais da escola;
- ✓ Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor referente à organização da unidade escolar, organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da unidade escolar;
- ✓ Redigir ofícios, atas e outros expedientes;
- ✓ Redigir documentos destinados à comunidade, arquivo documentos da área pedagógica;
- ✓ Realizar trabalhos de datilografia e digitação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 6.675/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Serviço Social, com especialização na área de educação e registro no CRESS.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, tornando a família e a escola mais próximas, para que juntos possam contribuir na formação de novos cidadãos;
- ✓ Prestar assistência as equipes interdisciplinares compostas por professores, diretores, orientadores, coordenadores, pedagogos, a fim de colaborar positivamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo educacional;
- ✓ Trabalhar no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações interpessoais e grupais.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Estudo e tratamento das fraturas e lesões dos maxilares, mandíbulas e dentes;
- ✓ Prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas, das manifestações bucais de doenças sistêmicas, bem como o diagnóstico e a prevenção de doenças sistêmicas que possam eventualmente interferir no tratamento odontológico.

CARGO/FUNÇÃO: 603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência Médica em Angiologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Tratamento clínico das doenças que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos, como varizes, aneurismas e obstruções arteriais;
- ✓ Atuar em conjunto com a cirurgia vascular que se ocupa do tratamento cirúrgico das ditas doenças.

CARGO/FUNÇÃO: 604 - MÉDICO AUDITOR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e ~~Residência Médica em Clínica Médica~~ (Revogado) e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Avaliar custo e adequação de contas e serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ Realizar auditoria em todo o sistema hospitalar para verificar quais os reais custos envolvidos em cada tratamento;
- ✓ Verificar se o orçamento despendido para os procedimentos é suficiente;
- ✓ Fornecer suporte técnico a gestores da saúde, unindo questões administrativas com as questões inerentes à profissão médica;
- ✓ Elaboração de contratos;
- ✓ Avaliação de documentos, registros e relatórios, verificando se batem com os indicadores gerenciais;
- ✓ Análise técnica de procedimentos e serviços realizados por prestadores;
- ✓ Monitoramento constante de internações e outras atividades médicas;
- ✓ Análise da pertinência técnica de uma atividade médica conforme evidências na literatura científica;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Busca pela qualidade da assistência à saúde de maneira sustentável ao sistema.

CARGO/FUNÇÃO: 605 - MÉDICO CARDIOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Cardiologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

CARGO/FUNÇÃO: 606 - MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo, em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro profissional no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- ✓ Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- ✓ Efetuar atendimento integral à saúde mental: 1. Realizar anamnese; 2. Efetuar exame físico; 3. Efetuar exame psiquiátrico; 4. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; 5. Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; 6. Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- ✓ Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ✓ Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- ✓ Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- ✓ Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- ✓ Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- ✓ Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- ✓ Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- ✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- ✓ Executar outras tarefas afins.

CARGO/FUNÇÃO: 607 - MÉDICO DERMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Dermatologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde.

CARGO/FUNÇÃO: 608 - MÉDICO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo, em Medicina, com Residência Médica em Clínica Médica e registro profissional no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Atuar em Atenção Primária à Saúde para responder às necessidades de assistência de pessoas que, de forma temporária ou permanente, estão incapacitadas para deslocarem-se aos serviços de saúde;
- ✓ Intervir de forma diferenciada em todos os componentes da equipe de saúde, estando a resolutividade relacionada com a composição da mesma e as condições proporcionadas à equipe pelo doente, família e domicílio;
- ✓ Atuar na provisão de serviços de saúde com o objetivo de promover, restaurar e manter o conforto, função e saúde das pessoas num nível máximo, incluindo cuidados para uma morte digna;
- ✓ Atuar em serviços de assistência domiciliar nas categorias de preventivos, terapêuticos, reabilitadores, acompanhamento por longo tempo e cuidados paliativos;
- ✓ Prestar no domicílio assistência médica, para pessoas com problemas agudos, e que em função disto estejam temporariamente impossibilitadas de comparecer à Unidade Básica de Saúde (UBS);
- ✓ Atuar na promoção, prevenção, educação e busca ativa da população de sua área de responsabilidade, geralmente vinculadas à vigilância da saúde que a Unidade desenvolve, dentre estas podemos salientar: Ações preventivas – Visitas à Puérperas - Busca de Recém-nascidos - Busca ativa dos Programas de Prioridades - Abordagem familiar para diagnóstico e tratamento;
- ✓ Prestar assistência domiciliar aos pacientes do SUS, como importante instrumento para prevenção de reinternações, bem como para abordagem de problemas recorrentes de saúde.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 609 - MÉDICO DO TRABALHO (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 93/2013 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais.

- ✓ Fazer exame clínico e ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade e a produtividade;
- ✓ Fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- ✓ Avaliar juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empregadora medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- ✓ Participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos e as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros;
- ✓ Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes;
- ✓ Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
- ✓ Participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 610 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Endocrinologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Cuidar dos transtornos das glândulas endócrinas, visando reconhecer e tratar os problemas com esses hormônios, ajudando a restabelecer o equilíbrio do organismo.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 611 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 87/2013 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Gastroenterologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar das doenças referentes ao tubo digestivo, especialmente do estômago e dos intestinos.

CARGO/FUNÇÃO: 612 - MÉDICO GINECOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 54/2009 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde.

- ✓ Executar as atribuições comuns a médico clínico geral;
- ✓ Prestar atendimento médico-ambulatorial na área de ginecologia-obstetrícia;
- ✓ Realizar consultas de pré-natal na obstetrícia;
- ✓ Orientar a respeito do planejamento familiar e dos métodos contraceptivos existentes;
- ✓ Realizar exames preventivos de câncer ginecológico e de mama;
- ✓ Efetuar coleta de citologia ginecológica;
- ✓ Realizar cauterização de actopia cervical;
- ✓ Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;
- ✓ Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;
- ✓ Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;
- ✓ Fazer cauterizações do colo do uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes;
- ✓ Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas;
- ✓ Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital;
- ✓ Acolher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial;
- ✓ Poder fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO: 613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Infectologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
- ✓ Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas;
- ✓ Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema;
- ✓ Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos;
- ✓ Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis;
- ✓ Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos;
- ✓ Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares;
- ✓ Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos;
- ✓ Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não;
- ✓ Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO/FUNÇÃO: 614 - MÉDICO MASTOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Mastologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Especialista que estuda, previne, diagnostica, trata e reabilita todas as doenças da mama.

CARGO/FUNÇÃO: 615 - MÉDICO NEFROLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Nefrologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar e a saúde;
- ✓ Efetuar exames médicos;
- ✓ Emitir diagnósticos;
- ✓ Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico;
- ✓ Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
- ✓ Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO/FUNÇÃO: 616 - MÉDICO NEUROLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 54/2009 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neurologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Diagnosticar e tratar de doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico.

CARGO/FUNÇÃO: 617 - MÉDICO NEUROPEDIATRA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neuropediatria e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos em crianças, e o tratamento das dores de cabeça, problemas de memória, distúrbios dos movimentos, crises convulsivas e epilepsia em crianças.

CARGO/FUNÇÃO: 618 - MÉDICO OBSTETRA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Obstetrícia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na rede municipal e, emergencialmente, em casos gerais; prestar atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS do Município;
- ✓ Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- ✓ Realizar anamnese (histórico clínico);
- ✓ Efetuar exame físico;
- ✓ Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- ✓ Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- ✓ Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Prescrever medicação, quando necessário;
- ✓ Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
- ✓ Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- ✓ Coletar material para exames de preventivo de câncer de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.

CARGO/FUNÇÃO: 619 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual.

CARGO/FUNÇÃO: 620 - MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 87/2013 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

- ✓ Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento, orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados;
- ✓ Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo articular;
- ✓ Realizar cirurgias em ossos anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea;
- ✓ Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os para possibilitar sua máxima recuperação;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;
- ✓ Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 621 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Trata das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.

- ✓ Examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico;
- ✓ Realizar cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico;
- ✓ Indicar ou encaminhar pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais;
- ✓ Realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno;
- ✓ Realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados;
- ✓ Tratar os muitos alérgicos e infecções de rinofaringe;
- ✓ Acompanhar os pacientes com amigdalites crônicas e encaminhá-los em casos cirúrgicos;

2CARGO/FUNÇÃO: 622 - MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Pediatria e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dar atendimento geral de pediatria;
- ✓ Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;
- ✓ Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;
- ✓ Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças;
- ✓ Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.
- ✓ Efetuar procedimentos cirúrgicos como: suturas, drenagem de abscessos;
- ✓ Dar orientação sobre profilaxia, higiene, puericultura e vacinação;
- ✓ Encaminhar casos graves para atendimento hospitalar e/ ou ambulatorial;
- ✓ Orientar gestantes, principalmente sobre o aleitamento materno e seus benefícios;
- ✓ Interagir em programas de saúde materno-infantil e puericultura;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 623 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 127/2016 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Pneumologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Tratar das afecções bronco pulmonares, empregando meios clínicos, para promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- ✓ Diagnosticar bronco pneumopatias, valendo-se de meios e outros meios auxiliares, para estabelecer o plano terapêutico;
- ✓ Promover, juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle de focos, para promover a saúde da comunidade;
- ✓ Promover atividades de sua especialização, desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória;
- ✓ Fazer perícia nos portadores de moléstias do sistema respiratório, examinando-os e emitindo laudos para atender a finalidades judiciais, previdenciárias e outras afins;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 624 - MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (Lei Municipal nº 6.675/2022 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino superior completo em Medicina, com Residência Médica em Psiquiatria,  Especialização como Psiquiatra da Infância e da Juventude e registro profissional no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Atender, diagnosticar, tratar, reabilitar e prevenir os transtornos mentais e de comportamento, em crianças e adolescentes;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Diagnosticar e tratar em crianças e adolescentes doenças mentais, tais como: depressão, transtorno de ansiedade, esquizofrenia, demência, transtorno obsessivo compulsivo (TOC), transtorno bipolar, transtorno de personalidade, transtornos do neurodesenvolvimento e deficiência intelectual, transtornos da linguagem e comunicação, transtorno do espectro autista, transtornos motores e transtornos de aprendizagem, transtornos de ansiedade, humor, traumas e estressores, eliminação, transtornos do comportamento, transtornos do pensamento, transtornos alimentares, atuar nas particularidades no tratamento farmacológico na infância e adolescência, atuar em emergências psiquiátricas na infância e na adolescência dentre outros transtornos mentais na infância e adolescência;
- ✓ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ✓ Tratar pacientes crianças e adolescente, implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde;
- ✓ Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ✓ Elaborar documentos;
- ✓ Difundir conhecimentos da área médica;
- ✓ Acompanhamento clínico das etapas de desenvolvimento na primeira, segunda e terceira infâncias.

CARGO/FUNÇÃO: 625 - MÉDICO PSIQUIATRA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 87/2013 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral;
- ✓ Realizar consultas a pacientes com problemas emocionais e psíquicos;
- ✓ Prestar atendimento a dependentes químicos;
- ✓ Avaliar o grau de desequilíbrio emocional dos pacientes e preservar tratamento com medicamentos controlados ou até mesmo, dependendo do caso, solicitando a internação em hospitais psiquiátricos.

CARGO/FUNÇÃO: 626 - MÉDICO REGULADOR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Racionalização e distribuição dentro do sistema, controlando a demanda dos pedidos, triando, classificando, detectando, distribuindo, prescrevendo e orientando, despachando e enfim, agindo para que o sistema funcione adequadamente;
- ✓ Verifica os recursos para realizar uma regulação;
- ✓ Verifica os leitos e ambulâncias disponíveis para o atendimento;
- ✓ Racionalizar o sistema através da avaliação das necessidades e da oferta disponível, coordenando o fluxo das ações;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



- ✓ Oferecer a melhor resposta as necessidades de atendimento médico de urgência, atuando como moderador das atividades e priorizando os meios a serem oferecidos;
- ✓ Responder a todos os pedidos de atendimento médico de urgência;
- ✓ Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados;
- ✓ Definir a distribuição de cotas;
- ✓ Monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC;
- ✓ Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico; autorizar ou não a realização do procedimento;
- ✓ Definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento; avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.

CARGO/FUNÇÃO: 627 - MÉDICO UROLOGISTA (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Urologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos de médicos destinados a tratar de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde.

- ✓ Realizar exames locais, fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;
- ✓ Fazer exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscópios, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos;
- ✓ Orientar ou executar cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias;
- ✓ Realizar intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora;
- ✓ Selecionar e preparar doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção;
- ✓ Fazer profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias;
- ✓ Poder fazer aplicações de quimioterapia ou agulhas de *radium* para tratamento de formações malignas.
- ✓ Realizar outras atribuições afins.

(*) Carga Horária alterada para 30 horas *sub judice* e poderá sofrer alteração futura, em virtude da decisão da Ação Ordinária nº 1003253-07.2023.4.06.3803, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG, ajuizada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em face deste Ente Público Municipal requisitando em sede liminar adequação no edital acerca da carga horária a ser cumprida pelos profissionais de fisioterapia e Terapia Ocupacional.